



REQUERIMENTO Nº 4682/2022

EMENTA: REQUER CONSIGNAR EM ATA MOÇÃO DE HOMENAGENS E CONGRATULAÇÕES COM A APAE RIBEIRÃO PRETO, PELA PASSAGEM DOS 57 ANOS DE EXISTÊNCIA DA ENTIDADE EM NOSSA CIDADE.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A APAE RIBEIRÃO PRETO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto, completou dia 19 de junho p.p. 57 anos de existência prestando relevantes serviços a nossa cidade, em especial as pessoas com deficiência e suas famílias.

A Instituição é uma associação civil, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros.

Nascida da preocupação de um grupo de pais em relação à escolaridade e atendimento de seus filhos, pessoas com deficiência intelectual, liderados pelo Sr. Egydio Pedreschi, focados também da necessidade de estarem unidos para enfrentarem as situações que se apresentaram a eles, numa época em que pouca atenção se dava a este público e os recursos para atendimento destas crianças eram poucos, esparsos e não sistematizados, realizaram com outros voluntários de nossa cidade, em 19 de Setembro de 1964, a primeira reunião para a implantação da APAE de Ribeirão Preto, à qual outras seguiram, até que no dia 19 de Junho de 1965, a entidade foi oficialmente formalizada e reconhecida, deixando de ser um sonho destes pais e amigos, passando a ser uma realidade para a comunidade.

Com a visão de ser referência na qualidade dos serviços prestados à sociedade na cidade de Ribeirão Preto, atuante na prevenção, conscientização das potencialidades e facilitadora no processo de inclusão social das pessoas com deficiência e com a missão de promover





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária e advogando valores de: ética, transparência, excelência, compromisso, defesa e garantia de direitos, responsabilidade, qualidade e responsabilidade, assim tem a Instituição funcionando nestes últimos 57 anos de existência, ora passando por dificuldades, mas sempre atendida nestes desafios pelo Poder Público e pela Comunidade, mantendo-se firme na sua operação.

Conforme define o Estatuto da Entidade em seu artigo 8º. Excepcional ou Pessoal com Deficiência, reúne todas aquelas pessoas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na Sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Posto isto, requeremos, ouvido o plenário desta Casa de Leis, registro e ata de nossos trabalhos plenários, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E HOMENAGENS a APAE RIBEIRÃO PRETO, oficiando nossos cumprimentos e homenagens disto a todos os dirigentes, funcionários, parceiros, e aos colaboradores voluntários Entidade, na pessoa de sua Diretora-Presidente. Sra. MARCIA CARLUCIO MONROY USHIROBIRA, que podem ser encontrados na sede da Instituição sito a Rua Coracy de Toledo Pizza, 571, Ribeirânia, 14096-230, Ribeirão Preto – SP.

Ante o exposto, com fundamento no inciso XI, § 3º, do artigo 122 do Regimento Interno, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o voto favorável ao supra proposto.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

